

1. Objetivo

O objetivo desta Política é estabelecer regras e diretrizes para elaboração e divulgação dos materiais publicitários dos Agentes Autônomos de Investimentos (AAI) vinculados à Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores (“Corretora ou Guide”), em consonância com os requisitos regulatórios.

2. Abrangência

Agentes Autônomos de Investimentos e *Compliance*.

3. Definições

3.1. Materiais Publicitários

Para fins desta Política consideram-se Material Publicitário:

- Qualquer meio utilizado com objetivo comercial e/ou divulgação do escritório de AAI, na qual destacamos:
 - Site;
 - Páginas e publicações em redes sociais;
 - Cartão de Visita;
 - Assinatura de *e-mail*;
 - Apresentação;
 - Estrutura Física;
 - Banners;
 - Materiais/Apostilas utilizados em eventos que o AAI porventura ofereça;
 - Outros.

4. Diretrizes

4.1. Identidade Visual

- É de responsabilidade do AAI definir sua identidade visual, seguindo as diretrizes de material publicitário disponibilizadas pela Guide, respeitando cores, layout e proporcionalidade no tamanho. Na criação, recomendamos não adotar *layout* semelhante ao da Corretora e demais empresas ligadas, para não induzir o investidor a erro.

4.2. Sites e Redes sociais

- É obrigatório que o logotipo do AAI acompanhe o logo da Guide, em igual destaque, em qualquer divulgação/publicação;
- É obrigatório conter a expressão Agente Autônomo de Investimentos, no nome empresarial e/ou fantasia;
- O AAI deve fazer referência à Corretora como credenciada ou contratada. Por exemplo: “nome do escritório” é um AAI credenciado ou contratado da Guide Investimento S.A Corretora de Valores. É vedado utilizar expressões, que induzam o cliente ao erro quanto à relação existente entre as partes, tais como: “parceira”, “associada” ou “afiliada”.
- É vedado utilizar expressões isoladas, siglas, logomarca ou nome fantasia que induzam o cliente ao erro quanto à atividade do AAI. Por exemplo: Analista, Consultoria, Gestora, Planejamento Financeiro, *Financial Advisory*, *Wealth Management*, *Broker*, *Gestão*, *Asset*, *Bank* entre outros;
- É permitido divulgar somente os produtos oferecidos pela Corretora, em que esteja no âmbito da atividade de AAI, são eles:
 - Títulos de Renda Fixa Públicos ou Privados;
 - Valores Mobiliários;
 - Fundos de Investimentos; e,
 - Derivativos.

Desta forma, ressaltamos que os demais produtos e serviços oferecidos pela Corretora não podem ser divulgados no site e em redes sociais, pois não estão no *rol* de produtos autorizados pela atividade de AAI. Por exemplo: Câmbio, Seguros e Previdência Privada;

- É vedado disponibilizar simuladores ou quaisquer ferramentas de definição de perfil de investidor, tal procedimento é exclusivo da Corretora;
- Recomendamos incluir no *site* e nas redes sociais uma área para identificação dos sócios. A relação deve respeitar os que estão credenciados na página da ANCORD;
- Incluir, junto às suas informações de contato, o telefone e *e-mail* da Ouvidoria da Corretora (0800 704 0418 / ouvidoria-guide@guide.com.br)
- É vedado a elaboração de material publicitário próprio para promover os produtos disponíveis na plataforma da Corretora. Deve ser utilizado somente o material disponibilizado pela Guide.

4.3. Cartão de Visita

- É importante constar os dados para contato do AAI (nome completo, telefone, *e-mail*, endereço e site);
- É obrigatório que o logotipo do AAI acompanhe o logo da Guide, em igual destaque.
- É obrigatório adotar o modelo disponibilizado pela Corretora – vide item 7.

4.4. Assinatura de e-mail

- É obrigatório adotar o modelo disponibilizado pela Corretora – vide item 7.

4.5. Estrutura Física

- Segue a mesma regra dos demais materiais, é obrigatório que o logotipo do AAI acompanhe o logo da Guide, em igual destaque, em qualquer ambiente, inclusive nos seguintes:
 - *Banners*;
 - Portas de entrada/saída;
 - Portas de vidro;
 - Parede do escritório;
 - Quadros;
 - Adesivos; entre outros;
- É necessário incluir a placa com o contato da Ouvidoria da Guide, nas dependências do escritório, em lugar visível para o cliente.

4.6. Demais materiais

Se o AAI, porventura, promover palestras, cursos ou apresentações, o material utilizado deve ser aprovado previamente pelo Compliance, lembramos que deve mencionar expressamente a Corretora contratante.

5. Considerações Finais

Ressaltamos que, todos os materiais publicitários utilizados pelos AAI, devem ser aprovados previamente pelo *Compliance* da Corretora, para avaliação dos requisitos regulatórios.

Qualquer alteração em material já aprovado deve ser submetida para revisão da Corretora.

6. Responsável pela aprovação

A área de *Compliance* é responsável pela aprovação de qualquer material. A solicitação deve ser remetida, via *e-mail*, para compliance.guide@guide.com.br.

7. Link de acesso aos Materiais

Os materiais abaixo são itens complementares a essa Política e podem ser encontrados por meio da página de AAI, no *link*: <https://www.guide.com.br//guiasguide>. Ao acessar inclua seu *login*/senha.

- Novos logos;
- Guia de aplicação de marca;
- Placa ouvidoria;
- Modelo de apresentação institucional;
- Assinatura;
- Cartão de Visita; e,
- Sugestão de mensagem para clientes.

Em casos de dúvidas para acesso a página, a sua solicitação deve ser remetida, via *e-mail*, para guidemarketing@guide.com.br.

8. Regulamentação associada

- Resolução CVM nº 16
- Ofício Circular CVM 04/2018; e,
- e demais normas complementares.